CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Lido em 2 leitura Discussão por unanimidade
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana em 08 / 07 / 21
Presidente

INDICAÇÃO nº 268 /2021

Sugere ao Executivo Municipal que seja elaborado um projeto para implantação do Programa Aluguel Social (PAS), para atender as famílias de baixa renda que não tem imóvel próprio.

O vereador Renato Sandré – Cidadania, através da Indicação Parlamentar, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, e, após aprovação do plenário e demais procedimentos legais, sugere ao Executivo Municipal que seja elaborado um projeto para implantação do Programa Aluguel Social (PAS), para atender as famílias de baixa renda que não tem imóvel próprio.

Justificativa

O Programa Aluguel Social (PAS) é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por período de tempo determinado. A família beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular. Tendo em vista que o nosso município possui um grande número de pessoas carentes vivendo em condições desumanas, este programa poderia ajudar a restabelecer uma melhor qualidade de vida para os mais carentes, pois PAS constitui manifestação da dimensão positiva do direito à moradia, íntima e indissociável do princípio da dignidade da pessoa humana.

No aguardo do pronto atendimento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Goiana/PE 01 de FEVEREIRO de 2021.

LIDO EM SESSÃO
Em, 01 / 07 / 21
1º Secretário

Renato Sandré
Vereador

A PUBLICAR
Em, 01 / 07 / 21
Presidente